

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12-02-96

Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, por se encontrar doente.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia de , corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trinta e oito milhões oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e um escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - vinte milhões novecentos e sessenta e sete mil novecentos e dezanove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e vinte e três milhões quatrocentos e setenta e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - trinta e dois milhões setenta e seis mil trezentos e oitenta escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - dois milhões duzentos e setenta e oito mil quinhentos e seis escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte e sete milhões setecentos e vinte e um mil quarenta e um escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezoito milhões duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e dez escudos e cinquenta centavos.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - PUBLICIDADE: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 13 de Novembro, do ano findo, relativa à execução de diversos trabalhos de impressão destinados ao Centro Cultural e de Congressos, a Câmara verificou que deram entrada nos respectivos serviços, cinco propostas, cujos envelopes exteriores foram assim numeradas: N.º 1 - GRAFINAL, Artes

Gráficas, Lda; N° 2 - TIPOGRAFIA MINERVA CENTRAL, LDA.; N° 3 - CISIAL - Cipriano Simões Alegre, Filhos, Lda.; N° 4 - GRÁFICA DO VOUGA, LDA.; e N° 5 - MARCA - Artes Gráficas, de A. Ferreira da Costa, Filhos & Cª, Lda..

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se que os mesmos se apresentavam em conformidade com o exigido no programa de concurso, pelo que todos os concorrentes foram admitidos.

De seguida, passou-se à fase de abertura das propostas, dando-se os respectivos valores aqui como transcritos, dada a sua diversidade.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Cultura para estudo, com vista a posterior adjudicação.

**ESCOLA C+S DE ARADAS - TRANSPORTE DE TERRAS PARA VAZADOURO:** - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 8 de Janeiro, findo, foi presente o processo relativo ao concurso para realização da empreitada em epígrafe, tendo-se verificado que ao mesmo se candidataram as seguintes Firmas: N° 1 - CABRAL & FILHOS, S.A.; N° 2 SALUSTIANO RIBEIRO & Cª, LDA.; N° 3 - JOAQUIM ALVES SUCRS. LDA.; que informa da impossibilidade de concorrer; N° 4 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA; N° 5 - CONSTRUCTORA PAULISTA, LDA.; N° 6 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA; N° 7 - RICAM - Construções, Lda.; e N° 8 LAMEIRO EMPREITEIROS.

Procedeu-se, de seguida, à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se constatado que as Firmas RICAM e LAMEIRO EMPREITEIROS não apresentaram os documentos em conformidade com o exigido no programa de concurso, pelo que lhes foi concedido o prazo de 48 horas para procederem em conformidade, sob pena de exclusão. Os restantes concorrentes foram todos admitidos.

Imediatamente a seguir foram abertos os envelopes que continham as propostas, tendo-se verificado os seguintes valores acrescidos de IVA: N° 1 - quatro milhões trezentos e vinte mil escudos; N° 2 - quatro milhões duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos escudos; N° 4 - três milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos; N° 5 - três milhões oitocentos e setenta mil escudos; N° 6 - dois milhões e setecentos mil escudos; N° 7 - dois milhões trezentos e quarenta mil escudos e N° 8 - quatro milhões quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos.

Por unanimidade, foi deliberado que o processo em questão seja objecto de estudo por parte da Comissão de Análise.

**UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA JOANA:** - Com referência à deliberação tomada na reunião de 29 de Janeiro, findo, foi presente para conhecimento da Câmara, a acta do júri do concurso para a elaboração do projecto de construção da Unidade de Saúde de Santa Joana. Após breve apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da mesma e, por conseguinte, atribuir os prémios do

seguinte modo: 1º prémio - concorrente nº 6, identificado com o código 731528, por corresponder a todos os requisitos que eram exigidos, os quais constam da acta que se encontra junta ao respectivo processo e aqui se dão como transcritos; 2º prémio - concorrente nº 4, cujo código de identificação é 147875, pelas razões que também constam da acta junta ao correspondente processo; e 3º prémio exequo - concorrentes nºs. 1 e 3, identificados com os nºs. 184811 e 121212, respectivamente. Seguidamente, procedeu-se à abertura dos sobrescritos relativos à identificação dos concorrentes, verificando-se que o concorrente a quem foi atribuído o 1º prémio (731528), se identifica como Equipa Projectista coordenada pela Arquitecta CLÁUDIA REGINA DA SILVA GASPAS DE MELO ALBINO; o 2º prémio (147875) G.A.A.P.E. - Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Lda.; 3º prémio exequo (184811 e 121212), respectivamente, VASCO DA CUNHA - Arquitectura e Planeamento Urbanístico, Lda. e D'AVEIRO - Arquitectos e Engenheiros, Lda.

De seguida, procedeu-se à abertura do sobrescrito correspondente aos honorários apresentados pelo concorrente classificado em 1º lugar, verificando-se que os mesmos atingem o montante de cinco milhões quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e três escudos, acrescido de IVA., tendo sido deliberado, por unanimidade, que o processo baixe de novo à Comissão de Análise das propostas para estudo e informação sobre o valor apresentado, com vista a posterior adjudicação.

Finalmente e nos termos do ponto 9 do respectivo anúncio, a Câmara deliberou, também por unanimidade, autorizar o pagamento dos prémios, nos valores que a seguir se indicam: 1º - quinhentos mil escudos; 2º - trezentos mil escudos; e 3º - duzentos mil escudos. Foi ainda deliberado, por unanimidade autorizar o pagamento à Arquitecta Maria Meneses Fonseca Zenha, dos honorários devidos como representante da Associação de Arquitectos Portugueses, no respectivo Júri.

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES:** - Nos termos do que permite o artº 19º do C.P.A., a Câmara deliberou, por unanimidade, discutir as seguintes questões:

**TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:** - Em seguimento da comunicação efectuada na última reunião o Sr. Presidente deu nota da forma como decorreu a reunião realizada no GAT de Aveiro, com a presença do Presidente da C.C.R.C. e das Câmaras Municipais de Águeda, Aveiro, Albergaria-a-Velha, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar e Vagos, relativamente à discussão do assunto em epígrafe, tendo informado que existe um interesse comum de todos os municípios envolventes, na busca de uma solução definitiva para a questão que consideram ser de toda a região e não de um só concelho. O Sr. Presidente informou, ainda, que levantou algumas questões, designadamente, se o processo não poderia ser assumido pela A.M.Ria, quem irá decidir sobre a localização do aterro, e, ainda, se

haveria contrapartidas para o concelho que vier a ser escolhido para o efeito, questões que foram debatidas e ponderadas por todos, tendo contudo sido opinião unânime que a melhor solução será optar-se pela criação de uma empresa própria, que fique com capacidade para tomar todas as decisões e liderar todo o processo, o que aliás já tinha sido abordado em anteriores reuniões.

*Entretanto, chegou à reunião o Sr. Dr. Nogueira de Lemos.*

#### **AVEIRO E SANTO ANTÓNIO DO PRÍNCIPE - RELAÇÕES DE**

**AMIZADE:** - O Sr. Presidente deu conhecimento que o Presidente do Governo Regional de Santo António do Príncipe se encontra em Lisboa, tendo visitado Aveiro na passada semana, onde permaneceu durante dois dias e informou que o mesmo teve um encontro com os estudantes daquela Ilha, que se encontram em Aveiro e que, em conjunto, foram apontadas algumas carências em termos de alojamento e equipamento que, de acordo com o apoio que vem sendo dado ao jovens dos PALOPS, se irá procurar colmatar. Disse, ainda, que por parte do Presidente do Governo Regional foi, também, pedido o apoio da Câmara para a realização de alguns melhoramentos na Ilha, concretamente materiais de construção para recuperação de uma Capela, equipamento escolar, de um modo particular quadros, placas toponímicas e, ainda, comparticipação com vista à aquisição de um computador para os Serviços Administrativos da Câmara local, e também, apoio para a criação de uma estrutura destinada à recolha de lixo. O Sr. Presidente informou que no âmbito do protocolo de amizade existente com aquela cidade, se comprometeu a oferecer, desde já, um computador que irá ser enviado a curto prazo através da UCLA, e que irá também providenciar o envio de quadros escolares que, eventualmente, possam existir em excesso nas nossas escolas, bem como satisfazer outras situações que estejam ao nosso alcance. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente e autorizar que sejam efectuadas as despesas necessárias, para o efeito.

*De seguida o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto ausentou-se para ir participar num funeral.*

**ICI:** - Àcerca do assunto em título e em continuação da discussão tida na última reunião sobre a controvérsia que se gerou com a decisão do Governo em não avançar com o ICI, o Vereador Sr. João dos Santos disse que ouviu o comunicado incluído num bloco noticioso da RTP, no qual interveio o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos e o Sr. Presidente, tendo mostrado a sua concordância com as intervenções dos mesmos, pois considera que a medida do Governo de não realização do ICI irá trazer consequências graves para Aveiro, de um modo particular contribuir para o atraso de

muitos projectos que foram elaborados em função deste traçado. Do seu ponto de vista, essa medida, a vir a ser concretizada, trará, também, consequências desastrosas em termos de trânsito, nomeadamente na estrada que liga Ílhavo a Vagos, já por si muito degradada e carenciada de vias interiores de acesso às povoações e, consequentemente, com grandes dificuldades de escoamento de trânsito. Entende, por isso, que o Governo estará mal informado neste aspecto e perfeitamente desconhecedor das realidades existentes.

O Sr. Presidente concordou com a posição do Sr. Vereador João dos Santos e disse que toda esta polémica nasceu aquando da vinda a Aveiro do Secretário de Estado das Obras Públicas para conhecimento das consequências das intempéries e que, na altura, todas as Câmara presentes foram apanhadas de surpresa com a notícia, pois todas são favoráveis e altamente interessadas na construção do IC1, motivo que levou ao pedido de uma audiência com o referido Membro do Governo, que está já marcada para a próxima semana.

Também sobre o assunto o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos disse que o Sr. Secretário de Estado fez já um esclarecimento no sentido de que a ideia do Governo não foi de abandono do projecto mas, tão somente, uma dilação do calendário de execução. Salientou, contudo, que a sua opinião se mantém, que há efectivamente um erro por parte do Governo que tem que ser revisto e, no que respeita ao IC1, considera uma obra prioritária para o tráfego inter-regional que, neste momento, se faz com dificuldade e penaliza gravosamente uma série de povoações, como é o caso de Estarreja, Aveiro, Ílhavo, Vagos e Mira. Acrescentou, ainda, que concordava com a opinião do Presidente da Associação Nacional de Municípios que, recentemente, declarou que nos últimos anos se tem dado uma importância muito considerável às grandes vias em detrimento de vias secundárias que, muitas vezes, podiam servir de desvios alternativos, se se encontrassem em boas condições.

**GALERIAS MUNICIPAIS:** - Pela Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz foi dado conhecimento de que se encontra patente na Galeria Morgados da Pedricosa, uma exposição do pintor amador ilhavense Fernando Cardoso, sobre a qual foi feito um comentário crítico muito destrutivo e mesmo incorrecto, num periódico, que julga ter sido publicado por um outro pintor aveirense. A Sr<sup>a</sup> Vereadora lastimou o sucedido, pois condena toda e qualquer forma elitista de comportamentos entre profissionais do mesmo ramo.

**EXPOSIÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL TERRA AMADA:** - A Senhora Vereadora informou, ainda, que hoje, às 18 horas, será feita a apresentação oficial à Imprensa e outros convidados da Exposição de Educação Ambiental Terra

Amada, a qual será oficialmente inaugurada no próximo dia 27, pelas 16 horas, com a presença do Sr. Presidente da República.

**REGULAMENTO DE TAXAS EM LICENCIAMENTO DE OBRAS**

**PARTICULARES:** - Em seguimento da proposta aprestada pelo Sr. Eduardo Feio na última reunião, o Sr. Vereador Dr. Henrique Mendonça comunicou que, não obstante ter já terminado o prazo do inquérito público do regulamento em epígrafe, marcou para a próxima sexta-feira, dia 16, com início pelas 10,30 horas, uma reunião, para a qual convocou a Ordem dos Engenheiros, a Associação de Arquitectos Portugueses e a Associação de Industriais da Construção Civil e Obras Públicas do Norte, tendo solicitado também a comparência de todos os Srs. Vereadores.

*Reiniciou-se, de seguida a apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos.*

**FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE LANCIS:**

- Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 22 de Janeiro, último, foi de novo presente o processo relativo ao fornecimento contínuo de lancis para o ano de 1996, acompanhado da informação prestada sobre o assunto pela Comissão de Análise. Considerando o teor da mesma, e dado que a nova tabela de preços apresentada pela Firma PAVICENTRO, S.A. foi entregue fora de prazo, para além de que são superiores aos indicados na proposta inicial, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma SANCOS PLACAS - Placas e Pavimentos de Ponte de Vagos, Lda., o citado fornecimento, pelos preços constantes da proposta apresentada, os quais aqui se dão como transcritos.

**IDEM - AQUISIÇÃO DE 3 FOTOCOPIADORAS:**

- Com referência ao fornecimento em epígrafe e dando seguimento ao deliberado na reunião realizada em 22 de Janeiro, último, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, segundo a qual, dos dois concorrentes admitidos ao concurso, o que apresenta melhores preços é o nº 1 - BELTRÃO COELHO, LDA.. Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar àquela Empresa o fornecimento de 3 máquinas fotocopiadoras, de marca NASUTEC, MODELOS 3415, 3527 E 3527 TD, pelos preços de quatrocentos e cinquenta mil escudos, setecentos mil escudos e novecentos e sessenta e cinco mil escudos, acrescidos de IVA, respectivamente, contra a retoma das existentes nestes Serviços e pelas quais a Firma oferece as importâncias de cem mil escudos, cento e noventa mil escudos e duzentos e setenta mil escudos. Assim, o fornecimento perfaz a quantia de um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil escudos, depois de efectuadas as correspondentes deduções.

### FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 de Janeiro, em que se procedeu à abertura das propostas para a aquisição do material em epígrafe, a Câmara analisou o correspondente processo, bem como a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Municipais competentes. Considerando que, das três Firms concorrentes, apenas uma foi admitida - LIMA MAYER COIMBRA - Sociedade Reprográfica, Lda., não permitindo comparação de preços em relação a outras firms, e considerando ainda que os mesmos são, de certo modo, elevados se se tiver em atenção os preços por que foram adquiridos idênticos artigos no decurso do ano transacto, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o presente concurso e abrir novo, com consulta a outras casas da especialidade.

### FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA O

SECTOR DE PARQUES E JARDINS: - Face à informação prestada pelo Encarregado Geral, segundo a qual se torna urgente proceder à aquisição de uma carrinha para apoio ao Sector de Parques e Jardins, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para o efeito, a qual deverá obedecer às características constantes do caderno de encargos e programa de concurso, juntos, que foram considerados aprovados.

### CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DE AVEIRO: - No

seguimento da deliberação tomada em 22 do mês findo, foi presente a proposta de honorários elaborada pelo gabinete projectista PLARQ - Estudos de Arquitectura e Urbanismo, Lda., relativa à elaboração dos projectos de execução da 2ª fase da obra em epígrafe, a qual indica o valor global de sete milhões duzentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e quatro escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Lida a informação prestada sobre o assunto pelo Director de Departamento de Obras Municipais, segundo a qual, a proposta apresentada está em conformidade com o previsto na legislação em vigor, foi deliberado, por unanimidade, aceitar o referido valor e, por conseguinte, confirmar a adjudicação por ajuste directo ao GABINETE PLARQ, com os fundamentos legais já apontados na deliberação anterior. Mais foi referido que à importância em causa corresponderá uma comparticipação financeira efectiva de 75%, dado que o valor destes honorários constam da candidatura global apresentada na C.C.R.C. em 30 de Agosto do ano findo e que já obteve uma aprovação de princípio.

### ZONA AGRÁRIA DE AVEIRO -ARRANJOS EXTERIORES: - Face à

proposta dos Serviços Técnicos e considerando que o respectivo estudo foi já aprovado por deliberação de 21 de Setembro de 1994, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com carácter de urgência, para os arranjos exteriores da Zona